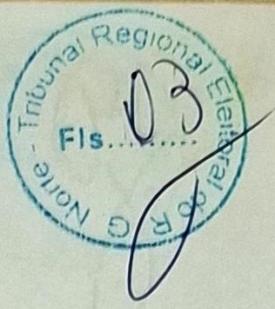




**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE**



PORTARIA Nº 003/2001-GP

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1557/2000,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 385/2000-GP, de 04 de dezembro de 2000, alterando apenas as datas de saída e retorno do servidor HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA, Técnico Judiciário deste Tribunal, para os dias 27 e 28/12/2000, com destino aos municípios de São José de Campestre, Tangará, Santa Cruz, São Tomé, São Paulo do Potengi e São Gonçalo do Amarante, todos do Estado do Rio Grande do Norte.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de janeiro de 2001.

Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente do TRE/RN

Carimbo da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 04 de janeiro de 2001.

Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente

TRE/RN - Seção de Jurisprudência
Documento digitalizado 23 150 106. Vista